



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

DENOMINA DE “MÁRCIO DE ALMEIDA GOMES” UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Márcio de Almeida Gomes uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 22 de fevereiro de 2022.


CAROL GOMES
Vereadora - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter à apreciação desta Casa o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Márcio de Almeida Gomes** uma das novas ruas do nosso município.

Márcio faleceu no dia 24 de maio de 2021, aos 53 anos, mais uma vítima da Covid-19, no município de Campina Grande.

Márcio era empresário, proprietário da Telha Forte LTDA. Material de Construção, e um homem de fé membro do ECC - Encontro de Jovens com Cristo da Catedral Nossa Senhora da Conceição, assim como da Pastoral do Dízimo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 22 de fevereiro de 2022


CAROL GOMES
Vereadora - PROS